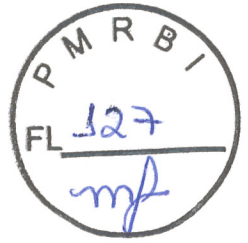


IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
CNPJ: 36.445.798/0001-22
I.E: 908.41747-07
Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – BRCAO 06
CEP. 85.055-040
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
GUARAPUAVA - PR



ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 87/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para realizar serviços de reforma, consertos e vulcanização de pneus de veículos e máquinas da administração pública municipal.

Carta de Credenciamento

Indicamos o Sr. **JULIO CEZAR RIBEIRO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº. **3.896.309-0**, Órgão expedidor SSP-PR, CPF nº. **409.460.459-68**, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Guarapuava-PR, 16 de Novembro de 2021.

Fabiane Aparecida Szychta Tyski
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Fabiane Aparecida Szychta Tyski
CPF: 006.103.249-26
RG: 7.336.603-8
Administrador

36 445 798/0001-22

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750
BARRAÇÃO 06 - MORRO ALTO

CEP 85055-040 GUARAPUAVA - PR

[Handwritten signature]

CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado

DISPENSADO
CARTÓRIO DE CARRO QUEBRADO
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
Avenida Prof. Moacyr Julio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3034-0483

Oficial Designado
Thomaz M. Oliveira
Número de Registro: 1004974-7-96590*

Em Teste da Verdade
Guarapuava-PR, 17 de novembro de 2021 - 15:55:46h

Ator: Aroldo de Oliveira Filho - Escrevente

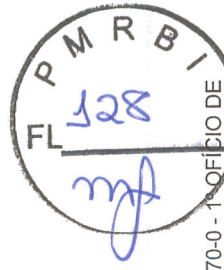
Fone: (42) 3623-2048

Prof. Moacyr J. Silvestri

364 Guarapuava-PR - 02

[Handwritten signature]

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
CNPJ: 36.445.798/0001-22
I.E: 908.41747-07
Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – BRCAO 06
CEP. 85.055-040
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
GUARAPUAVA – PR



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração a **OUTORGANTE: IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.445.798/0001-22 e Inscrição Estadual 908.41747-07, com sede na Rua Jorge Alves Ribeiro nº 1750, barracão 06, bairro Imóvel Morro Alto, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, representada neste ato por seu **Sócio Administrador**, a Sr^a. **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 7.336.603-8 e CPF nº 006.103.249-26, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha nº 823, bairro Trianon, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO: JULIO CEZAR RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, gerente, portador do RG nº 3.896.309-0 e CPF nº 409.460.459-68, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro nº 4354, bairro Morro Alto, CEP 85065-000, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná.

FIM ESPECIAL: Representar a outorgante junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer modalidade de Licitação, Concorrência, Tomada de Preços, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, RDC Presencial e RDC Eletrônico.

PODERES: Assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, apresentar a declaração de que a outorgante cumpre as exigências contidas no Edital e seus anexos, entregar os envelopes contendo a Proposta de Preços e a documentação de habilitação da outorgante, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração.

Esta procuração tem validade até 31/12/2021.

Guarapuava-Pr, 29 de Janeiro de 2021.

Fabiane Aparecida Szychta Tyski

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Fabiane Aparecida Szychta Tyski
RG: 7.336.603-8
CPF: 006.103.249-26
Administrador

36 445 798/0001-22

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750
BARRACÃO 06 - MORRO ALTO
CEP 85055-040 GUARAPUAVA - PR

CARTÓRIO
Município de Guarapuava - Paraná
Rua Manoel de Barros, 228 - Centro - 85201-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo N° 0185384C7AA0000006361215.
Consulte em <http://www.cartorio.org.br> para conferir a validade.

Reconheço por Semelhante a assinatura de **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, 400.447.85968.
Em Terra da Verdade
Guarapuava-PR, 01 de fevereiro de 2021 - 15:00:11.

Marcos Saviio Nogueira - Extravente

Este documento possui validade jurídica e autenticidade.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79220102215894656075>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79220102215894656075-1
Data: 01/02/2021 15:37:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC56508-KGNA:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 16:11:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 16:55:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

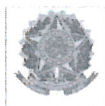
¹Código de Autenticação Digital: 79220102215894656075-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

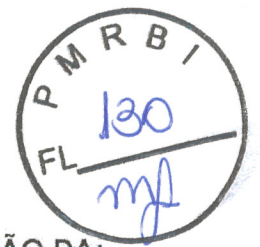
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a572c07b4dc40ff15d070b1e2a72307b1b1bb13c4e4875b96c0a57ef57ff43ae2cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a abaixo assinada, **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17 de outubro de 1982, natural de Campo Mourão – Pr, empresária, portadora da cédula de identidade nº 7.336.603-8 SESP/PR, CPF/MF 006.103.249-26, conforme dados extraídos da Carteira Nacional de Habilitação, Registro nº 01564923040, expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, nº 823, Trianon, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.012-255, **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que regerá pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerada a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019, e terá sua sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, na Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 1750, Barracão 06, Imóvel Morro Alto, CEP 85.055-040.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal terá por objeto as atividades de Reforma de Pneumáticos Usados, Serviços de Borracharia para veículos Automotores e Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é da importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 100 (cem) quotas de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelo único sócio, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

Sócio Único	%	Quotas	Valor R\$
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI	100	100	30.000,00
TOTAL	100	100	30.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB Nº 41209290220.
PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000849286. NIRE: 41209290220.
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia única administradora terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo abrir ou encerrar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades em 17 de fevereiro de 2.020 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de falecimento ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB N° 41209290220.
PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000849286. NIRE: 41209290220.
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Guarapuava – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em uma via, que será assinada pelo sócio único, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Guarapuava, 17 de fevereiro de 2020.



Fabiane Aparecida Szychta Tyski
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB N° 41209290220. -
PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000849286. NIRE: 41209290220.
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomaz Michalowski Oliveira
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO Oficial Designado
Avenida Prof. Moacyr Julio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo Nº XV6OW.Cs7qt.IvpTZ, Controle: u4H5r.qcbse.
Valide esse selo em <http://funirpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FABIANE APARECIDA SZYCHTA-TYSKI** 00046* 6659A6*.
Em Carro de Verdade
Guarapuava PR, 19 de fevereiro de 2020, 10:37:49h.
Macon Silvio Nogueira - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB Nº 41209290220.
PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000849286. NIRE: 41209290220.
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



[Handwritten signature in blue ink]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79220309201882830973>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79220309201882830973-1
Data: 03/09/2020 08:51:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK69735-C786;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RESERVA GERAL	7.336.603-8	DATA DE EMISSÃO	22/02/2007
NOME	FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI	DATA DE NASCIMENTO	17/10/1982
FRANCO	ALBINO SZYCHTA		
	TEREZINHA HELI SZYCHTA		
MATRICULAÇÃO	CAMPO HOUROSO/PR		
	COMARCA: GUARAPUAVA/PR, 1. OFÍCIO		
	C. DAS 1537, L'VNO-58A, FOM-181		

ASSINATURA DO DELEGADO LE Nº 7.116 DE 2009/83

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

[Handwritten signature in blue ink]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79220309201882830973>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79220309201882830973-2
Data: 03/09/2020 08:51:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK69736-20X8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2021 17:09:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79220309201882830973-1 a 79220309201882830973-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

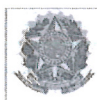
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04ca5b34153ed15a236417324dfc857bb6e75a756c217ca7f02c036fd3efbb976e1f2cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



P M R B I
FL 137
my

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICENCIAMENTO
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1888761207

VALIDA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1888761207

DFCA - DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICENCIAMENTO

PR

NOME
JULIO CEZAR RIBEIRO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3896309-0 SESP PR

CPF
409.460.459-68

DATA NASCIMENTO
03/07/1964

FILIAÇÃO
MANOEL PINTO DOS SANTOS
ALCIDIA RIBEIRO DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03321366711

VALIDADE
29/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/11/1983

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO
29/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

19510477036
PR916763332

PARANÁ

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP: 53030-900 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 79221408191137050211-1; Data: 14/08/2019 11:46:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX20218-FHU3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2021 15:47:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79221408191137050211-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b335e8d29add2e8871c2f3702f1ea75b051423853cb34105d896d56fcb27a8f6951659e252d00f4cb3f51dd0e2f543d412c
d2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
CNPJ: 36.445.798/0001-22
I.E: 908.41747-07
Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – BRCAO 06
CEP. 85.055-040
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
GUARAPUAVA - PR

ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 87/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para realizar serviços de reforma, consertos e vulcanização de pneus de veículos e máquinas da administração pública municipal.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n°. 87/2021-PMRBI, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para a participação no presente certame.

Guarapuava-PR, 19 de Novembro de 2021.

Fabiane Aparecida Szychta Tyski
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Fabiane Aparecida Szychta Tyski
CPF: 006.103.249-26
RG: 7.336.603-8
Administrador

36 445 798/0001-22

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750
BARRAÇÃO 06 - MORRO ALTO

CEP 85055-040 GUARAPUAVA - PR



IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
CNPJ: 36.445.798/0001-22
I.E: 908.41747-07
Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – BRCAO 06
CEP. 85.055-040
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
GUARAPUAVA - PR

ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 87/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para realizar serviços de reforma, consertos e vulcanização de pneus de veículos e máquinas da administração pública municipal.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ/MF n°. **36.445.798/0001-22**, estabelecida na rua Jorge Alves Ribeiro n° 1750, barracão 06, bairro Imóvel Morro Alto, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
 Empresa de pequeno porte
 Microempreendedor individual

Guarapuava-PR, 19 de Novembro de 2021.

Fabiane Aparecida Szychta Tyski

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Fabiane Aparecida Szychta Tyski

CPF: 006.103.249-26

RG: 7.336.603-8

Administrador

36 445 798/0001-22

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

**RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750
BARRACÃO 06 - MORRO ALTO**

CEP 85055-040 GUARAPUAVA - PR

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
CNPJ: 36.445.798/0001-22
I.E: 908.41747-07
Rua Jorge Alves Ribeiro,1750
CEP: 85.055-040
(42) 3624-2244
fatramento@mouraopneus.com
Guarapuava – PR



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

A empresa **Império Pneus e Recapagens Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede da Rua Jorge Alves Ribeiro nº 1750 – Brcao 06, bairro Imóvel Morro Alto, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, CEP 85055-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.445.798/0001-22** e Inscrição Estadual nº. **908.41747-07**, neste ato representado por seu sócio administrador, a Sr.(a) **Fabiane Aparecida Szychta Tyski**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. **7.336.603-8** e inscrito no CPF/MF sob nº. **006.103.249-26**, residente e domiciliado na Rua Capitão Rocha, nº. 823, bairro Trianon, CEP **85012-255**, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, e ainda pelo responsável por sua contabilidade, o Sr. **Robert Michelc**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. **6.349.148-9**, CRC nº. **045418/O-0 PR**, e inscrito no CPF/MF sob o nº. **015.428.629-06**, declaram a quem interessar possa e para os fins de direito, sua condição de **MICROEMPRESA**, conforme inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº. 126/2006, em cumprimento as exigências do presente edital e para fins de benefício na aplicação dos procedimentos definidos pela LC 123/06, regulamentada pelo decreto 6204 de 05/09/2007.

Declaram ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do art. 3º da Lei 123/2006 de 14/12/2006.

A presente declaração tem validade até 31/05/2022.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava-PR, 27 de Abril de 2021.

FABIANE APARECIDA SZYCHTA
TYSKI:00610324926

Assinado de forma digital por
FABIANE APARECIDA
SZYCHTA TYSKI:00610324926
Dados: 2021.04.28 09:03:52
-03'00'

Império Pneus e Recapagens Ltda
Fabiane Aparecida Szychta Tyski
RG:7.336.603-8
CEP:006.103.249-26
Administrador

ROBERT MICHEL:01542862906
09:18:31 2021.04.28 '00'03-
2021.001.20150

ROBERT MICHEL:015
42862906

Robert Michelc
CPF: 015.428.629-06
CRC: 045418/O-0
Contador



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79222804216219740888-1
Data: 28/04/2021 09:42:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ89348-BFXQ:



NJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



TJPB





Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2021 11:07:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 79222804216219740888-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a9460555614ee53ad3a7e889be279f178e369bb9738d7880125f67252b9d76fb60c2cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature in blue ink.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

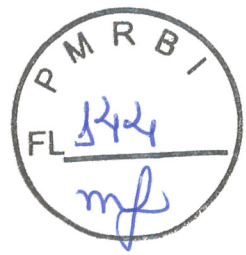
Nome Empresarial: IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA			Protocolo: PRC2108701388		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209290220		CNPJ 36.445.798/0001-22		Data de Ato Constitutivo 20/02/2020	Início de Atividade 17/02/2020
Endereço Completo Rua Jorge Alves Ribeiro, Nº 1750, BRCAO 06;, Imóvel Morro Alto - Guarapuava/PR - CEP 85055-040					
Objeto Social REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI	006.103.249-26	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI	006.103.249-26	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA	Status	
20/02/2020	20201032830	315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/10/2021, às 11:00:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9F1NOCGY.



PRC2108701388

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
CNPJ: 36.445.798/0001-22
I.E: 908.41747-07
Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – BRCAO 06
CEP. 85.055-040
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
GUARAPUAVA - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 87/2021-PMRBI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Declaramos que recebemos o Edital de Licitação referente ao **Pregão Presencial SRP n°. 87/2021-PMRBI**, devidamente preenchido, e concordamos com as condições do Edital.

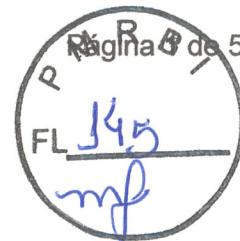
EM: 16/11/2021	
<p>36 445 798/0001-22</p> <p>IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA</p> <p>RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750 BARRAÇÃO 06 - MORRO ALTO CEP 85055-040 GUARAPUAVA - PR</p>	<p>JULIO CEZAR R. DOS SANTOS CPF: 409.460.459-68 PROCURADOR</p> 

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto. de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, ou, na sua total impossibilidade, pelo fac-símile (0xx42) 3653-1122.

Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
RECAPADORA BONISSONI LTDA
CNPJ Nº 07.067.547/0001-53
NIRE: 41205350520



FLS.01/04

ARCI FERNANDE BONISSONI, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Identidade Profissional de Farmacêutico, inscrição Nº 3944, emitida pelo Conselho Regional e Farmácia do Estado do Paraná, e CPF sob Nº 496.246.289-04, residente e domiciliado na Rua Antônio Vicente Duarte, Nº 3.810, Apartamento 302, Centro, CEP: 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná e **HERMINIA MARIA VERDI**, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 25/06/1962, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, portador da CI RG Nº 3.663.776-5 SSP/PR e inscrita no CPF sob Nº 518.647.709-53, residente e domiciliada na Rua Antônio Vicente Duarte, Nº 3.810, Apartamento 302, Centro, CEP: 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira, sob o nome empresarial de **RECAPADORA BONISSONI LTDA**, com sede e foro nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rodovia PR 281, km 15, S/Nº, Bairro Industrial, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ sob Nº 07.067.547/0001-53, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE: Nº 41205350520, em 08/11/2004 e última alteração Contrato social, arquivada, sob Nº 20080404014, em 24/01/2008, resolvem na melhor forma de direito, alterar seu contrato social e posteriores alterações contratuais, conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª – Retira-se da sociedade o sócio **ARCI FERNANDE BONISSONI**, que possuía na sociedade 148.500 (cento e quarenta e oito mil e quinhentas quotas), subscritas e integralizadas, perfazendo o valor de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), que pela presente alteração de contrato social, vende e transfere neste ato pelo valor nominal, para a sócia remanescente **HERMINIA MARIA VERDI**, já qualificada anteriormente, o valor de 148.500 (cento e quarenta e oito mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais). O sócio **ARCI FERNANDE BONISSONI**, através deste instrumento, dá plena, rasa, geral e irrevogável quitação da venda de quotas ora efetuadas, não tendo nada mais a reclamar, seja a que título for, em tempo algum dos sócios ou da sociedade.

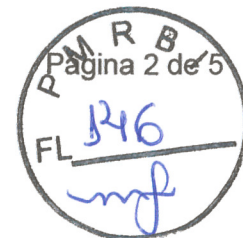
2ª - A sócia remanescente declara-se conhecedora da situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações, decorrentes do presente instrumento.

3ª - O Capital Social que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizados e divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo assim distribuído.

SÓCIA	QUOTAS	VALOR (R\$)	(%)
HERMINIA MARIA VERDI	150.000	150.000,00	100
TOTAL	150.000	150.000,00	100

4ª - Em virtude da presente alteração de Contrato Social, a atividade econômica da sociedade passará desta forma e a partir desta data, ter a seguinte redação: **CNAE: 2212-9-00, 4530-7-02, 4530-7-05, 4520-0-06 e 4520-**

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
RECAPADORA BONISSONI LTDA
CNPJ Nº 07.067.547/0001-53
NIRE: 41205350520



FLS.02/04

0-04: Recondicionamento de Pneumáticos e comercio a varejo e por atacado de pneumáticos e câmaras de ar e Reforma de pneumáticos usados e Serviços de Alinhamento, Balanceamento de veículos automotores.

5ª – Em face da alteração contratual ora procedida, a sociedade permanecerá como **Sociedade Limitada Unipessoal** com um único sócio quotista.

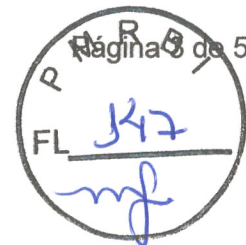
6ª - Em virtude da presente alteração de Contrato Social a administração da sociedade passará a ser exercida pela sócia **HERMINIA MARIA VERDI** e pelo não sócio **ARCI FERNANDE BONISSONI FILHO**, brasileiro, casado sob regime de separação absoluta de bens, empresário, natural de Chopinzinho/PR, nascido em 05/10/1995, portador da CI RG Nº 9.727.002-3 emitido em 20/10/2016 e inscrito no CPF Nº 078.625.889-67, residente e domiciliado na Rua Coronel San Thiago Dantas, Nº 5.214 , Apto Nº 304, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, com poderes e atribuições de administrar, a quem compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. Os administradores ficam dispensados da prestação de caução.

7ª – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei Nº 406.202 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

RECAPADORA BONISSONI LTDA
CNPJ Nº 07.067.547/0001-53
NIRE: 41205350520

HERMINIA MARIA VERDI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 25/06/1962, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, portadora da CI RG Nº 3.663.776-5 SSP/PR e inscrita no CPF sob Nº 518.647.709-53, residente e domiciliada na Rua Antônio Vicente Duarte, Nº 3.810, Apartamento 302, Centro, CEP: 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, única sócia componente da sociedade empresarial Limitada Unipessoal que gira, sob o nome empresarial de **RECAPADORA BONISSONI LTDA**, com sede e foro nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rodovia PR 281, km 15, S/Nº, Bairro Industrial, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ sob Nº 07.067.547/0001-53, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE: Nº 41205350520, em 08/11/2004 e última alteração Contrato social, arquivada, sob Nº 20080404014, em 24/01/2008, resolve consolidar seu

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
RECAPADORA BONISSONI LTDA
CNPJ Nº 07.067.547/0001-53
NIRE: 41205350520



FLS.03/04

Contrato Social e posteriores alterações contratuais, conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **RECAPADORA BONISSONI LTDA**, que tem sua sede e domicílio na Rodovia PR 281, km 15, S/№, Bairro Industrial, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná.

2ª - O capital que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, fica o mesmo assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	(%)
HERMINIA MARIA VERDI	150.000	150.000,00	100
TOTAL	150.000	150.000,00	100

3ª - A atividade econômica da sociedade é: **CNAE: 2212-9-00, 4530-7-02, 4530-7-05, 4520-0-06 e 4520-0-04: Recondicionamento de Pneumáticos e comercio a varejo e por atacado de pneumáticos e câmaras de ar e Reforma de pneumáticos usados e Serviços de Alinhamento, Balanceamento de veículos automotores.**

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 08/11/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

6ª - A sociedade será administrada pela sócia **HERMINIA MARIA VERDI** e pelo não sócio **ARCI FERNANDE BONISSONI FILHO**, brasileiro, casado sob regime de separação absoluta de bens, empresário, natural de Chopinzinho/PR, nascido em 05/10/1995, portador da CI RG Nº 9.727.002-3 emitido em 20/10/2016 e inscrito no CPF Nº 078.625.889-67, residente e domiciliado na Rua Coronel San Thiago Dantas, Nº 5.214 , Apto Nº 304, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, com poderes e atribuições de administrar, a quem compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. Os administradores ficam dispensados da prestação de caução.

7ª - Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
RECAPADORA BONISSONI LTDA
CNPJ Nº 07.067.547/0001-53
NIRE: 41205350520



FLS.04/04

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará um administrador quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

11ª - O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado o titular da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A empresa **RECAPADORA BONISSONI LTDA**, declara e confirma, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

14ª - Fica eleito o foro de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e decididos, lavram datam e assinam o presente instrumento elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho, 16 de abril de 2021.

ARCI FERNANDE BONISSONI
CPF: 496.246.289-04

HERMINIA MARIA VERDI
CPF: 518.647.709-53

ARCI FERNANDE BONISSONI FILHO
CPF: 078.625.889-67



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RECAPADORA BONISSONI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07862588967	ARCI FERNANDE BONISSONI FILHO
49624628904	ARCI FERNANDE BONISSONI
51864770953	HERMINIA MARIA VERDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2021 08:47 SOB N° 20210887281.
PROTOCOLO: 210887281 DE 20/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102697203. CNPJ DA SEDE: 07067547000153.
NIRE: 41205350520. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2021.
RECAPADORA BONISSONI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

P M R B I
FL 150
myf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CAPITANIA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
ARCI FERNANDE BONISSONI FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9727002-3 SESP PR

CPF 078.625.889-67 DATA NASCIMENTO 05/10/1995

FILIAÇÃO
ARCI FERNANDE
BONISSONI
HERMINIA MARIA VERDI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

NP REGISTRO 05971215941 VALEZIDE 26/11/2023 1ª HABILITACAO 07/01/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Arci Fernando Filho

LOCAL CHOPINZINHO, PR DATA EMISSAO 26/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

87887269924
PR915298739

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1734333215

PROIBIDO PLASTIFICAR 1734333215

PREFEITURA MUNICIPAL
19/11/2024
CONFERE
COMO
ORIGINAL
Ribeirão Preto, 19/11/2024

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Handwritten signature and initials in blue ink.

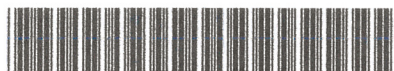
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RECAPADORA BONISSONI LTDA		Protocolo: PRC2109218747			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205350520	CNPJ 07.067.547/0001-53	Data de Ato Constitutivo 08/11/2004	Início de Atividade 08/11/2004		
Endereço Completo Rodovia PR 281 KM 15, Nº S/N, INDUSTRIAL - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000					
Objeto Social RECONDICIONAMENTO DE PNEUMATICOS E COMERCIO A VAREJO E POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR E REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS E SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome HERMINIA MARIA VERDI	CPF/CNPJ 518.647.709-53	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome HERMINIA MARIA VERDI	CPF 518.647.709-53	Término do mandato Indeterminado			
Nome ARCI FERNANDE BONISSONI FILHO	CPF 078.625.889-67	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 22/04/2021	Número 20210887281	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/11/2021, às 14:58:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QK1CAG13**.



PRC2109218747

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

ANEXO V**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 87/2021-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para realizar serviços de reforma, consertos e vulcanização de pneus de veículos e máquinas da administração pública municipal.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 87/2021-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos par a participação no presente certame.

Chopinzinho/PR, 18 de novembro de 2021.

**ARCI FERNANDE BONISSONI FILHO****CPF: 078.625.889-67****RECAPADORA BONISSONI LTDA – CNPJ: 07.067.547/0001-53****RECAPADORA BONISSONI LTDA****CNPJ Nº. 07.067.547/0001-53****CHOPINZINHO-PR - CEP: 85.560-000****07.067.547/0001-53****Recapadora Bonissoni
Ltda. - ME****85560-000 Rod. PR 281 Km 15
CHOPINZINHO - PR**

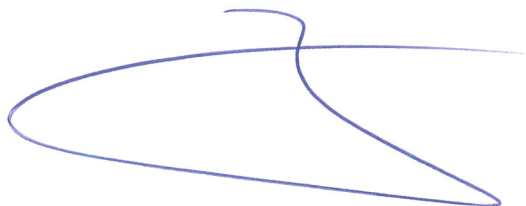
ANEXO VII**Município de Rio Bonito do Iguçu - Paraná**

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 87/2021-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para realizar serviços de reforma, consertos e vulcanização de pneus de veículos e máquinas da administração pública municipal.

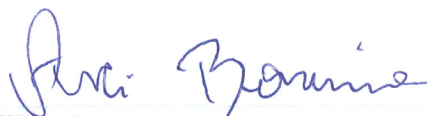
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

RECAPADORA BONISSONI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.067.547/0001-53, com sede na ROD PR 281 KM 15, S/N, Barracão, Bairro/distrito: Sede, no Município de Chopinzinho/PR – CEP: 85.560-000, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
 Empresa de pequeno porte
 Microempreendedor individual



Chopinzinho/PR, 18 de novembro de 2021.

**ARCI FERNANDE BONISSONI FILHO**
CPF: 078.625.889-67**RECAPADORA BONISSONI LTDA – CNPJ: 07.067.547/0001-53****07.067.547/0001-53**Recapadora Bonissoni
Ltda. - MERod. PR 281 Km 15
CHOPINZINHO - PR**RECAPADORA BONISSONI LTDA**
CNPJ Nº. 07.067.547/0001-53
CHOPINZINHO-PR - CEP: 85.560-000

ROD PR 281 KM 15, CHOPINZINHO/PR – CEP: 85.560-000





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2021-PMRBI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial SRP nº. 87/2021-PMRBI, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

RECEBEMOS EDITAL NA DATA DE: 17/11/2021.

Senhor Licitante, Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto. de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br ou, na sua total impossibilidade, pelo fac-símile (0xx42) 3653-1122.

Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Chopinzinho/PR, 18 de novembro de 2021.

Araci Bonissoni

ARCI FERNANDE BONISSONI FILHO
CPF: 078.625.889-67

RECAPADORA BONISSONI LTDA – CNPJ: 07.067.547/0001-53

07.067.547/0001-53

**Recapadora Bonissoni
Ltda. - ME**

Rod. PR 281 Km 15

85560-000 CHOPINZINHO - PR

RECAPADORA BONISSONI LTDA

CNPJ Nº. 07.067.547/0001-53

CHOPINZINHO-PR - CEP: 85.560-000

ROD PR 281 KM 15, CHOPINZINHO/PR – CEP: 85.560-000



PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

ANEXO III

A:
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR.
PREGÃO PRESENCIAL N. 087/2021

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para realizar serviços de reforma, consertos e vulcanização de pneus de veículos e máquinas da administração pública municipal.

A empresa SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ 81.478.513/0001-04 com sede na Via Lateral Dórico Tartari, 5830, na cidade de Pato Branco, Pr, através de seu sócio administrador IVANOR SUTILI, portador do CPF 337.611.329-72 e RG 2.049.454, residente e domiciliado na Rua Aimoré, 128, centro, na cidade de Pato Branco, Pr, vem através desta credenciar como seu procurador o Sr. VILMAR ZIENTARSKI, vendedor externo, portador do RG 1.018373777 e CPF 392.761.470-04.

O outorgante acima qualificado nomeia e constitui como suficiente Procurador, o outorgado acima qualificado, com poderes gerais para representar a referida empresa no Pregão Presencial nº 087/2021, instaurado pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu-Pr, com poderes para tomar qualquer decisão em todas as fases do Pregão, inclusive apresentar proposta em nome do outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente de interpor recursos administrativos, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, podendo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

1º OFÍCIO

IVANOR SUTILI
CPF: 337.611.329-72
SOCIO ADMINISTRADOR


Pato Branco, 11 de Novembro de 2021.

Via Lateral Dórico Tartari, 5830 - BR 158 - Km 533
Fones: (46) 3225-3200 - Fax: (46) 3224-5400
85503-310 - Pato Branco - Paraná
e-mail: sul.pneus@hotmail.com
administracao@sulpneuspb.com.br

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
RUA TAPAJÓS, 80 - CEP 85501-045 - FONE (48) 3025-9455 PATO BRANCO - PARANÁ NOTARIO

Reconheço a(s) firma(s) de
IVANOR SUTILI.....

por SEMELHANÇA.
Em testemunho..... da verdade.
PATO BRANCO, 18 de Novembro de 2021
JANE SALETE DONDEL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº: F929X.OkqtC.3Q935-IXd6M.TyzEh
Consulte em: "www.funarpem.com.br"



P M R B I
FL 156
mf

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

NOME
VILMAR ZIENTARSKI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1018373777 SESP RS

CPF
392.761.470-04

DATA NASCIMENTO
06/12/1965

FILIAÇÃO
LUDUVICO ZIENTARSKI
ELMA ROPPA ZIENTARSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
01915040373 17/06/2026 16/12/1983

OBSERVAÇÕES
A

VALIDO

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSAO
PATO BRANCO, PR 29/06/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 90248610709
PR920031689

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2220640492

PROIBIDO PLASTIFICAR 2220640492

PREFEITURA MUNICIPAL
19/11/2021
CONFERE
COM
ORIGINAL
Rio Bonito do Iguaqu

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ Nº. 81.478.513/0001-04
NIRE: 41202220048

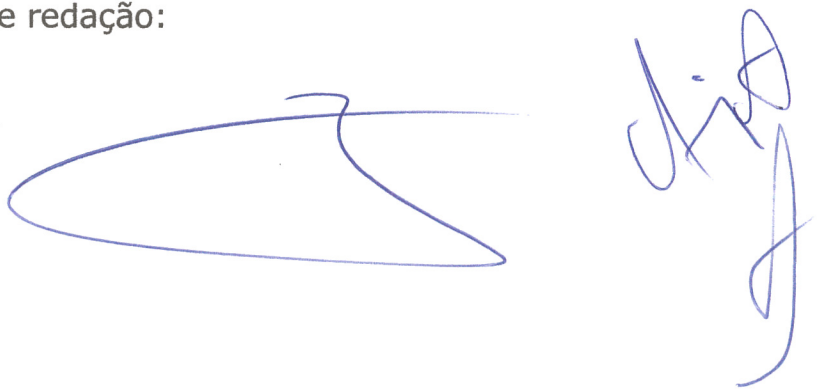
FL 157
mf

IVANOR SUTILI, brasileiro, natural de São Lourenço D'Oeste- SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/06/1956, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na Rua Aimoré, nº. 128, Bairro La Salle, CEP 85.505-170, portador do CPF/MF nº 337.611.329-72 e Carteira de Identidade Civil RG nº 2.049.454 expedida pela SSP/PR, **JANETE SALMORIA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão, divorciada, nascida em 29/10/1969, empresária, residente e domiciliada na Rua Arariboia, nº 407, apto, 401, CEP: 85.501-260, Pato Branco- PR, portadora do CPF/MF nº. 627.661.989-20 e Carteira de Identidade Civil RG nº 44463822 expedida pela SSP/PR, **RODRIGO ANDRE ROTA**, brasileiro, natural de Pato Branco-PR, divorciado, nascido em 14/07/1971, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na rua Tocantins, nº. 2953, Bairro Brasília, CEP: 85.504-024, portador do CPF/MF nº. 724.585.509-91 e Carteira de Identidade Civil RG nº 3.597.718-0 expedida pela SSP/PR, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, estabelecida na Via Lateral Dorico Tartari, Nº. 5830, Bairro Fraron, Pato Branco- PR, CEP: 85.503-310, inscrita no **CNPJ nº 81.478.513/0001-04**, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE nº. 41202220048** em 23/08/1989 e última alteração registrada sob nº. **20191524786** em **25/04/2019**, resolvem, por este instrumento particular, alterar o seu Contrato Social e posterior alteração pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada, a partir desta data, a primeira filial na cidade de Pato Branco-PR, com sede na Rodovia PR-280, nº 10.230, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.508-280, e seu objeto social será Recauchutagem de pneus, comércio varejista e atacadista de pneus, peças e acessórios para veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se as demais disposições constantes no instrumento de alteração anterior, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ Nº. 81.478.513/0001-04
NIRE: 41202220048

Página 2 de 6

FL 158

mf

CONTRATO CONSOLIDADO
SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ Nº. 81.478.513/0001-04
NIRE: 41202220048

IVANOR SUTILI, brasileiro, natural de São Lourenço D'oeste-SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/06/1956, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na Rua Aimoré, nº. 128, Bairro La Salle, CEP 85.505-170, portador do CPF/MF nº 337.611.329-72 e Carteira de Identidade Civil RG nº 2.049.454 expedida pela SSP/PR, **JANETE SALMORIA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão, divorciada, nascida em 29/10/1969, empresária, residente e domiciliada na Rua Araribóia, 407, apto, 401, CEP: 85.501-260, Pato Branco- PR, portadora do CPF/MF nº. 627.661.989-20 e Carteira de Identidade Civil RG nº 44463822 expedida pela SSP/PR, **RODRIGO ANDRE ROTTA**, brasileiro, natural de Pato Branco-PR, divorciado, nascido em 14/07/1971, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na rua Tocantins, nº. 2953, B. Brasília, CEP: 85.504-024, portador do CPF/MF nº. 724.585.509-91 e Carteira de Identidade Civil RG nº 3.597.718-0 expedida pela SSP/PR. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, estabelecida na Via Lateral Dorico Tartari, Nº. 5830, Bairro Fraron, Pato Branco-PR, CEP: 85.503-310, inscrita no **CNPJ nº 81.478.513/0001-04**, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE nº. 41202220048** em 23/08/1989 e última alteração registrada nº. **20191524786** em **25/04/2019** resolvem, na melhor forma de direito CONSOLIDAR seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

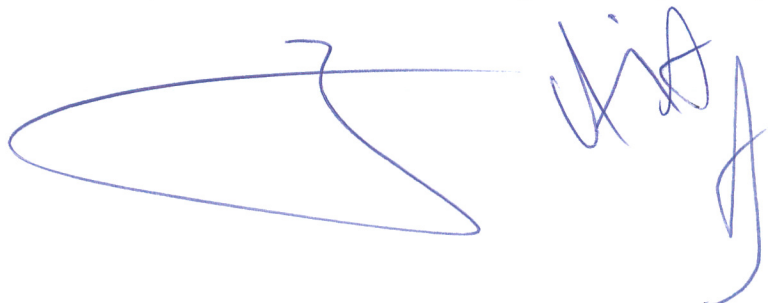
SEDE FORO: Via Lateral Dorico Tartari, nº. 5880, KM 533, Bairro Fraron, CEP 85.503-310, Pato Branco- PR.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de Setembro de 1989.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Recauchutagem de pneus, comércio varejista e atacadista de pneus, peças e acessórios para veículos automotores.

FILIAL 01 – na cidade de Pato Branco- PR, Rodovia PR-280, nº 10.230, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.508-280, tendo como objeto social Recauchutagem de pneus,



Página 3 de 6
R 303
mf

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ Nº. 81.478.513/0001-04
NIRE: 41202220048

comércio varejista e atacadista de pneus, peças e acessórios para veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), divididos em 690.000 (seiscentos e noventa mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a ser distribuído da seguinte maneira entre os sócios:

SÓCIOS	R\$	QUOTAS	%
IVANOR SUTILI	234.600,00	234.600	34%
JANETE SALMORIA	62.100,00	62.100	9%
RODRIGO ANDRE ROTTA	393.300,00	393.300	57%
TOTAL	690.000,00	690.000	100%

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão aos administradores, quando for o caso, cabendo um voto a cada cota capital.

CLÁUSULA QUARTA: A reunião dos sócios será convocada pelos Administradores e/ou sócios, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRADORES: IVANOR SUTILI e RODRIGO ANDRE ROTTA, a quem compete **privativa e individualmente,** o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo, entretanto, vedado o seu empenho sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, ou caução de favor a terceiros sob pena de perderem a validade perante a mesma. Subsistirá supra a responsabilidade geral e pessoal pelo uso indevido do nome empresarial, que responderá solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos violadores do presente contrato. A nomeação de um administrador não sócio dependerá da aprovação de todos os sócios e transcrito em ata.

Página 4 de 6
FL 300
mf

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ Nº. 81.478.513/0001-04
NIRE: 41202220048

Parágrafo Primeiro: PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Fica facultado aos administradores, nomear procuradores um período determinado que nunca exceda a 1(um) ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA SEXTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ Nº. 81.478.513/0001-04
NIRE: 41202220048

Página 5 de 6
R
FL 301
mf

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para que surtam os efeitos legais, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros.

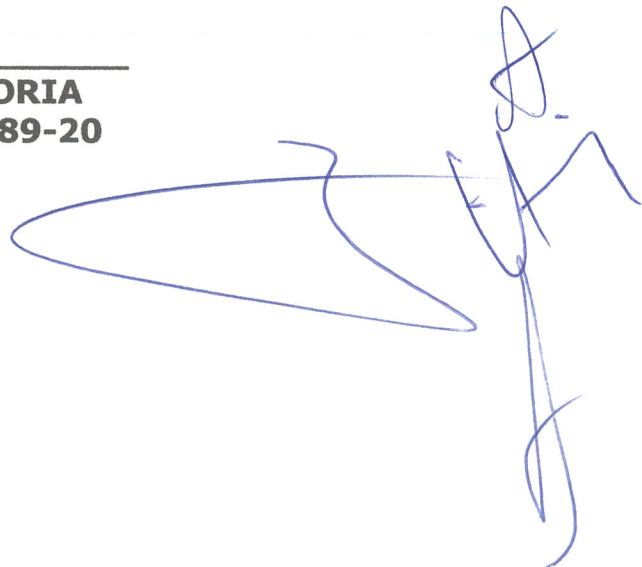
Pato Branco- PR, 26 de Agosto de 2019.

5

RODRIGO ANDRE ROTTA
CPF: 724.585.509-91

IVANOR SUTILI
CPF: 337.611.329-72

JANETE SALMORIA
CPF: 627.661.989-20





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
33761132972	IVANOR SUTILI
62766198920	JANETE SALMORIA ROTTA
71790616972	OLDAIR ROBERTO GIASSON
72458550991	RODRIGO ANDRE ROTTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2019 14:54 SOB N° 41901822365.
PROTOCOLO: 194731812 DE 28/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904025792. NIRE: 41202220048.
SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A:

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR.
PREGÃO PRESENCIAL N. 087/2021

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para realizar serviços de reforma, consertos e vulcanização de pneus de veículos e máquinas da administração pública municipal.

A licitante SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, com domicílio na cidade de Pato Branco-Pr, na Via Lateral Dórico Tartari, n. 5830, inscrita no CNPJ: 81.478.513/0001-04, através de seu representante legal IVANOR SUTILI, portador do CPF 337.611.329-72, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital em epígrafe.

81.478.513/0001-04
SUL REAL COM. DE PNEUS
LTDA

VIA LATERAL, BR 158
DÓRICO TARTARI, 5830
CEP 85503-310

PATO BRANCO

PR

IVANOR SUTILI
RG 2.049.454
CPF 337.611.329-72

Pato Branco, 19 de Novembro de 2021.